



ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

CERTIDÃO Nº 426390



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 102.166 - Ficha nº 1

Matrícula nº 102.166 de 17 de Janeiro de 2020. **Prenotação nº 303.080** de 19 de Dezembro de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº xvJXP . DrY24 . kTRYv, Controle: tLFaW . vz6qu e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 101 (cento e um)**, localizado no 1º pavimento tipo, do **BLOCO 09**, do **RESIDENCIAL VISTA BELA II**, nesta cidade, na Rua Oribe Frigeri nº 240, com a área real total de 48,584588 metros quadrados, sendo 43,2147 m² de área real privativa e 5,369888 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a este apartamento UMA VAGA DE GARAGEM, que destina-se a carro de passeio de médio porte, acessória do apartamento e indeterminada, sem necessidade de manobrista, e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,48077%, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao norte com o apartamento 104; ao sul com a área de uso comum junto ao Bloco 08; a leste com hall/escadaria e área de iluminação; e a oeste com o recuo junto a Rua 13". O referido RESIDENCIAL VISTA BELA II, acha-se construído na data de terras nº 01, da quadra nº 18, com a área de 11.602,61 m², situada no Residencial Vista Bela, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50. **REGISTROS ANTERIORES: 1/74.119 RG**, de 11.01.2010, com constituição de Condomínio registrada sob nº 4/74.119 RG, de 06.10.2011, ambos deste Ofício. (el)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.1/102.166 de 17 de Janeiro de 2020, Prenotação nº 303.080 de 19 de Dezembro de 2019. - **Compra e Venda com Alienação Fiduciária**. Com SELO DIGITAL Nº 2vJXP . ujnJQ . 6LqQ2, Controle: 4akMG . KPsxN e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, esta por sua vez representada por sua bastante procuradora substabelecida, Carla Andrea de Almeida Meleck. **ADQUIRENTE: JAQUELINE DE ALMEIDA DAS VIRGENS**, brasileira, solteira, nascida em 02.02.1984, balconista, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 007.464.259-61, RG 8.565.103-0-PR. **TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR**, assinado nesta cidade em 23.09.2011, devidamente testemunhado. **VALOR: R\$45.222,52** (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2015/210504, s/R\$45.222,52, Isenção de ITBI - Programa Minha Casa Minha Vida - Processo nº 105.765/2014, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2017/78487, expedida pela Prefeitura local em 09.10.2017. Foi apresentada a certidão de tributos (estaduais) e dispensada a de tributos (municipais), segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e Certidão Negativa de**

SEGUE NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J57N JUZ8T NPFLH 99TA3





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Sequência da Matrícula 102.166	Ficha nº 1-verso
<p>Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 15:00:50 horas do dia 03.09.2019, válida até 01.03.2020, sob número de controle 4BID.805C.6872.5A55, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.819), todas em nome do vendedor e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 41.940. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 + 10 VRCext = R\$209,98 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.1998. Emitida a DOI. (el) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.2/102.166 de 17 de Janeiro de 2020, Prenotação nº 303.080 de 19 de Dezembro de 2019.- Alienação Fiduciária. Com SELO DIGITAL Nº 3vJXP . Enu8d . qGqQp, Controle: uPhLG . WQzWD e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDORA FIDUCIANTE: JAQUELINE DE ALMEIDA DAS VIRGENS, já qualificada nesta matrícula. CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado nesta matrícula. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel ao credor. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 23.09.2011, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$45.222,52 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). Valor da dívida: R\$45.222,52. Encargo Mensal Inicial: R\$376,85. Prazo de Amortização e de Liberação da Subvenção: 120 meses. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante esta desvinculada da Previdência Social, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 41.940. EMOLUMENTOS: 25% de 2.156 VRCext = R\$104,03 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). (el) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.3/102.166 de 12 de Setembro de 2023, Prenotação nº 360.588 de 15 de Agosto de 2023.- Penhora. Com SELO Nº SFR12.f5ofv.300AM-xxV8Q.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: JAQUELINE DE ALMEIDA DAS</p>	

SEGUE NA FICHA 2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J57N JUZ8T NPFLH 99TA3





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica 
CNM: 080085.2.0102166-22

Matrícula nº 102.166 - Ficha nº 2

VIRGENS, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL VISTA BELA II, CNPJ/MF 14.590.262/0001-68. DEVEDORA FIDUCIANTE: JAQUELINE DE ALMEIDA DAS VIRGENS, já qualificada nesta matrícula. CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 28.07.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, extraído do **Processo nº 0046273-76.2020.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Despesas Condominiais.** O imóvel foi depositado em mãos da Sra. Jaqueline de Almeida das Virgens, como fiel depositária. **VALOR:** R\$10.138,37 (dez mil, cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, anexo ao requerimento datado de 15.08.2023, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 29.655. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 2/102.166 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus guia nº 14000000009593753-1, paga em 29.08.2023 no valor de R\$20,28, no registro do título. (nm/ums)

Dou fê. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J57N JUZ8T NPFLH 99TA3





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

MATRÍCULA nº: 102.166, datada de 17 de Janeiro de 2020 (até R.3)

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 13/09/2023, emitida por Joao Augusto/.



334.321000426390



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J57N JUZ8T NPFLH 99TA3

